



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0069571-3

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR - S23080558450D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 69.571, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **Lote de terreno sob nº 18, da quadra I**, do Loteamento PORTAL DA ESPERANÇA, situado na Zona Norte, Bairro Aroeiras, Data Covas deste município, medindo de frente 10,00 metros com a Rua XIV; lado direito mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 19; na linha de fundos mede 10,00 metros, limitando-se com o lote 26, e pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, limitando-se com o lote 17, com área de 300,00m² e perímetro de 80,00 metros. **PROPRIETÁRIA:- GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.017.962/0001-89, com sede na Rua Francisco Falcão Costa, nº 1701, Bairro São Cristóvão, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:-** 69.169, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Feito em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.768, de 20/02/2001, revigorado pelo Decreto nº 5.786, de 07/11/2003, e pelas demais repartições competentes, inclusive CREA-PI, conforme ART nº 95418/99, arquivados nesta Serventia, em processo próprio. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 27/05/2004. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-69571- ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO SEDE/PROPRIETÁRIA - Para constar a atualização do endereço sede da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo **Avenida Jóquei Clube, nº 299, 6º andar, sala 604-A, Edifício Eurobusiness, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade**. Tudo conforme requerido em 28 de março de 2014, pela proprietária **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jóquei Clube, nº 299, 6º andar, sala 604-A, Edifício Eurobusiness, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.017.962/0001-89, neste ato representada pelo sócio, **José Oliveira Gadelha**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 129.756-SSP/PI, CPF/MF nº 022.030.653-20, residente e domiciliado na Rua Orquídeas, nº 430, aptº 300, Edifício Acauã, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula IV, da Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Empresária Limitada, datada de 08/04/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 09/05/2011 sob nº 259836. Apresentou cópia da Cláusula I da Alteração Contratual nº 06 ao Contrato Social, datado de 22/10/2007, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 10/12/2007, sob nº 217161, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Receita Federal do Brasil, em 21/03/2014, às 17:22:16 (data e hora de Brasília), arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 104,10. FERMOJUPI/TJ: R\$ 10,41. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 13/05/2014. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-69571- INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **188.631-2**. Tudo conforme requerido em 28 de março de 2014, pela proprietária **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. Apresentou Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 012949/14-62, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 18:32 do dia 07/03/2014, válida até 05/06/2014, com código de autenticidade: F8DDB8C01237DD09, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 48,99. FERMOJUPI/TJ R\$ 4,90. Selos: R\$ 0,10. Teresina, 13/05/2014. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-69571- VENDA E COMPRA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **WAYMA SANTOS DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casado com Ana Cleide de Oliveira Lima de Carvalho, sob o regime da comunhão parcial de bens, filho de José Jacirol de Sousa Carvalho e Ana Deuzeni dos Santos Carvalho, autônomo, CI/RG nº 1.925.983-SSP/PI, CPF/MF nº 818.119.003-30, residente e domiciliado na Avenida Odilon Araujo, nº 784, Bairro Piçarra, nesta cidade, por compra feita a **GIGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Jóquei Clube nº 299, 6º andar, sala 604-A, Edifício Eurobusiness, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.017.962/0001-89, neste ato representada pelo sócio, **José Oliveira Gadelha**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, CI/RG nº 129.756-SSP/PI, CPF/MF nº 022.030.653-20, residente e domiciliado na Rua Orquídeas, nº 430, apt 300, Edifício Acauã, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula IV, da Alteração Contratual nº 07 da Sociedade Empresária Limitada, ora vendedora, datada de 08/04/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 09/05/2011 sob nº 259836, pelo preço de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas Cartório do 2º Ofício desta Capital, no livro nº 436, às fls. 016/017, em 28 de março de 2014.** Documento apresentado: Guia de quitação do ITBI, referente ao processo nº 04329071/2008-01, no valor original de R\$ 80,00, do qual foi pago à vista R\$ 72,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias Caixa, em 28/07/2008, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 251,19. FERMOJUPI/TJ R\$ 25,72. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 13/05/2014. Eu, Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-69.571- COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **VANUSA ARAUJO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, proprietária de microempresa, portadora da CI/RG nº 1.740.535-SSP/PI, CPF nº 006.036.153-09, e seu cônjuge **FRANCISCO MESQUITA JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, trabalhador da construção civil, portador da CI/RG nº 1.711.288-SSP/PI, CPF nº 787.567.903-68, residentes e domiciliados no Residencial São José, Quadra A, Casa 34, nº 8061, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **WAYMA SANTOS DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, autônomo, portador da CI/RG nº 1.925.983-SSP/PI e CPF nº 818.119.003-30, e seu cônjuge **ANA CLEIDE DE OLIVEIRA LIMA DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 2.361.877-SSP/DF, CPF nº 726.239.851-20,

residentes e domiciliados na Avenida Odilon Araújo, nº 784, Bairro Piçarra, nesta cidade, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 9.712,00 (nove mil e setecentos e doze reais), referente ao valor dos recursos próprios já pagos, R\$ 6.288,00 (seis mil e duzentos e oitenta e oito reais), referente ao valor do desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), referente ao valor do financiamento concedido pela CREDORA. **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 08 de agosto de 2014.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, sob nº 00125881491, com protocolo sob nº 0.507.281/14-51, nominal aos outorgados, no valor original de R\$ 600,00, do qual foi pago à vista R\$ 540,00, devido ao desconto de 10% concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - Loterias CAIXA, em 08/10/2014, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 444,88. FERMOJUPI/TJ: R\$ 44,48. Selos: R\$ 0,20. Teresina, 07/01/2015. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa, pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-5-69.571- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, **e mais uma casa a ser construída sob nº 18, da quadra I, integrante do Loteamento Portal da Esperança, situado na Rua XIV, zona norte, Bairro Aroeiras, Data Covas deste município, com área de 300,00m² e perímetro de 80,00 metros, com a seguinte divisão interna: uma (01) sala, uma (01) copa/cozinha, três (03) quartos, uma (01) circulação e um (01) banheiro social, com área de construção de 60,45m²**, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador, **Francisco das Chagas Barros Alves**, de nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da CI/RG nº 312.445-SSP/PI, CPF nº 183.847.303-34, residente e domiciliado na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 2515, Bairro Primavera, nesta cidade, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 015/015v do livro 747, em 20/09/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis desta cidade, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, **VANUSA ARAUJO DA SILVA** e seu cônjuge **FRANCISCO MESQUITA JUNIOR**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 5,00%, Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 08/09/2014, no valor inicial de R\$ 362,17 (trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do

imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 81.009,65 (oitenta e um mil, nove reais e sessenta e cinco centavos). **Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 08 de agosto de 2014.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 796,07. FERMOJUPI/TJ: R\$ 79,60. Selo: 0,10. Teresina, 07/01/2015. Eu, Ronaldo Bucar Lopes de Sousa pela Oficial do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-69571-Protocolo: 336609 de 03/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, Lei nº 9.514/97, a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 13 de julho de 2023, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi apresentado: Guia de quitação do ITBI sob nº 15122682381, referente ao protocolo nº 0.503.373/23-71, no valor original de R\$ 2.400,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.280,00 arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 13/07/2023; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 4dc8. c5d2. f65b. 158d. 3992. ce7c. 8751. 58d5. 273c. 698c, com data de 21/08/2023, em nome de Vanusa Araújo da Silva e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: a44e. 415a. f560. 6035. d8c5. f570. e702. 6b5e. 35e6. 196a, com data de 21/08/2023, em nome de Francisco Mesquita Junior, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00853582C. Data do Pagamento: 03/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFB37869 - SOY9, AFB37870 - 4RFI.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 21/08/2023. Eu, Hudson Duarte Araújo Macêdo, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFD47224 - UIUW.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Eu, Ielda Raquel Pereira Barros, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Ielda Raquel Pereira Barros

Escrevente Autorizada

